

Allianz Mercadorias

Nota de Informação Prévia - Nos termos da Lei aplicável e em vigor à data de contratação.

A entregar se as mercadorias forem propriedade do Tomador de Seguro e/ou Segurado.

Porquê comprar um Seguro de Transportes de Mercadorias?

Porque se durante o transporte das suas mercadorias ocorrer, por exemplo, um acidente de viação com o veículo transportador, que resulte na danificação da carga que transporta, a Seguradora poderá indemnizá-lo pelos prejuízos que tiver, até ao limite dos valores contratados.

Este seguro pode ser contratado por si que costuma transportar os seus bens ou mercadorias (inclui transporte rodoviário, marítimo e aéreo).

Porque devo escolher o Allianz Mercadorias?

O **Allianz Mercadorias** oferece-lhe duas modalidades de garantias que protegem as suas mercadorias dos acontecimentos mais frequentes durante o transporte.

Primeira Modalidade:

Oferecemos-lhe um conjunto de Coberturas Base que lhe garantem indemnizações pelos prejuízos decorrentes de:

- **Incêndio, Queda de Raio e Explosão**, incluindo os danos causados por excesso de calor, fumo ou vapor e ainda os danos causados em virtude da utilização de meios de extinção de incêndio.

- **Acidente com o veículo transportador**, se ocorrer um acidente em consequência de:

- Choque ou colisão entre o veículo transportador e outro(s) veículo(s) e/ou obstáculo(s);
- Capotamento do veículo transportador;
- Abatimentos de pontes, túneis, outras obras ou terras;
- Queda do veículo em precipício, rio ou mar;
- Tempestades (chuva ou neve) e avalanches.

- **Fenómenos da Natureza**, se ocorrer um acidente em consequência de:

- Inundações ou tempestades atípicas;
- Terramotos ou erupções vulcânicas;
- Queda de meteoritos e corpos astrais.

De modo a aumentar o seu nível de segurança poderá ainda contratar coberturas adicionais, das quais destacamos:

- Furto ou Roubo;
- Carga e Descarga;
- Greves;
- Molhadelas/Manchas/Oxidação.

Segunda Modalidade:

É o denominado de garantia "All Risks", que cobre todos os danos à mercadoria durante o transporte, com algumas exceções que podem ser consultadas nas Condições Gerais da Apólice.

Cobertura Extra:

Mais ainda, o **Allianz Mercadorias** oferece-lhe uma cobertura

extra, em qualquer modalidade, sem qualquer custo adicional para si:

- **Gastos de salvamento**: se em consequência de um acidente causado por algum dos eventos atrás descritos tiver de despender de algum valor para garantir o salvamento, a recuperação ou a proteção dos seus bens/mercadorias, a Allianz Portugal irá ajudá-lo a suportar esses custos até ao limite estabelecido nas Condições Gerais da Apólice.

O que não está incluído no Seguro Allianz Mercadorias?

Existem situações que não estão incluídas no contrato que fez com a **Allianz Portugal**. Por exemplo, acidentes que ocorram quando o condutor do veículo transportador esteja sob o efeito de álcool, drogas ou não tenha carta ou licença válida para manobrar o veículo. Nestas situações a Allianz Portugal não tem obrigação de pagar a indemnização.

Estes são apenas 3 exemplos, a lista completa de situações que não dão lugar a indemnização pode ser consultada nas Condições Gerais da Apólice.

Qual é a duração do seguro Allianz Mercadorias?

O **Allianz Mercadorias** pode ser subscrito em duas modalidades de 1 ano ou temporário (período inferior a 1 ano).

Na modalidade temporário o Contrato cessa na data termo indicada.

Na modalidade de 1 ano, nos anos seguintes o contrato será automaticamente renovado por períodos de 1 ano, caso não seja manifestado por uma das partes interesse em terminar o seguro. Este interesse terá de ser manifestado por escrito com a antecedência de 30 dias em relação ao fim da anuidade contratual.

O não pagamento do seguro até à data limite de pagamento determina a não renovação ou a resolução automática do contrato.

O contrato pode ainda ser livremente resolvido pelo Cliente ou pela Allianz Portugal, desde que por Justa Causa.

Quanto é que custa um Seguro Allianz Mercadorias?

O valor a pagar pelo **Allianz Mercadorias**, depende do valor das mercadorias transportadas e do âmbito geográfico.

Antes de contratar o seguro deverá consultar o seu mediador sobre o valor do seguro para o seu caso.

Como posso pagar o meu seguro Allianz Mercadorias?

O valor do seu Seguro poderá ser pago Anual, Semestral ou Trimestralmente ou de uma única vez se se tratar de um contrato temporário.

E se ocorrer um acidente, o que fazer?

Mantenha a calma e seja cortês.

Informe as autoridades competentes.

Se houver feridos, mesmo que ligeiros, procure socorros através do 112 e avise as autoridades (PSP ou GNR). Deverá informar telefonicamente a Allianz Portugal da ocorrência no prazo máximo de 24 horas e efetuar a participação por escrito no prazo máximo de 8 dias a contar da data em que teve o acidente.

Tratando-se de furto ou roubo deverá também informar a autoridade policial competente (PSP ou GNR, em Portugal), que se aplicar (no estrangeiro).

Deverá, tão cedo quanto possível, contactar um dos Comissários de Avarias da Allianz Portugal, indicados a seguir, para efeitos de vistoria/peritagem do veículo transportador. A Allianz Portugal aconselha-o a consultar nas Condições Gerais da Apólice, o capítulo sobre Sinistros para saber exactamente quais as suas obrigações quanto a medidas a tomar no sentido de minimizar os prejuízos decorrentes de um acidente.

Comissário de Avarias
<p>Siniscarga, Lda.</p> <p>Rua Mário Dionísio, nº 4 C - Moinhos da Funcheira 2700-564 Amadora (Lisboa) Tel. 214 928 648/49/50 - Fax 214 928 651 Tlm. 962 775 378 (Sr. Antero Neves) / 969 653 150 (Sr. Pedro Silva) E-mail: geral@siniscarga.pt</p>
<p>Perigest, Lda.</p> <p>Rua das Coletividades, nº 54, 6º D/F 4430-625 Vila Nova de Gaia Tel. 224 834 092 - Fax 224 834 093 Tlm. 919 857 370 (Sr. Boltelho Vaz) E-mail: geral@perigest.pt - www.perigest.pt</p>

Quais são os seus mecanismos de proteção jurídica, em caso de Reclamação ou litígio?

A lei aplicável ao seu Contrato será sempre a Lei Portuguesa. Em caso de dúvida na interpretação de qualquer disposição contratual, prevalece o sentido mais favorável ao **Tomador do Seguro** e/ou **Pessoa Segura**.

Qualquer reclamação, pode ser apresentada por correio, telefonicamente, para o nosso Centro de Contacto com Clientes, ou, eletronicamente, pelo nosso site, em www.allianz.pt.

Também pode recorrer ao **Provedor do Cliente Allianz**, após 20 dias sem que tenha recebido resposta à reclamação apresentada, ou caso discorde da mesma (este prazo será prolongado para 30 dias nos casos de especial complexidade). O **Provedor do Cliente**, é um órgão independente com o objetivo de analisar as reclamações dos **Clientes** e de dar conselhos/pareceres de forma imparcial. As divergências que possam surgir em relação à aplicação deste contrato de seguro também podem ser resolvidas por

meio de Arbitragem, nos termos da lei em vigor.

Sem prejuízo do recurso aos Tribunais Arbitrais ou Judiciais, o **Tomador do Seguro** e/ou a **Pessoa Segura** poderão ainda solicitar a intervenção da **ASF** - Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Atividade Seguradora.

Para saber mais, pode consultar a informação relativa ao nosso Sistema de Gestão da Qualidade, em www.allianz.pt, no menu **Apoio ao Cliente**.

Nota: Esta Nota de Informação Prévia apenas resume os aspetos principais do seguro e não dispensa a leitura integral das Condições Contratuais da Apólice.

Telefones Úteis

213 108 300 (Serviço de Atendimento de 2ª-6ª feira, das 9h00)

- Informações sobre os seus seguros e produtos Allianz
- Apoio no preenchimento de formulários
- Reclamações

Dados Pessoais:

A proteção da sua Privacidade é um compromisso e uma prioridade absoluta para a Allianz Portugal. Esta é uma nota de informação resumida relativa ao tratamento de Dados Pessoais abaixo : como o fazemos, que tipo de dados pessoais e porquê os recolhemos e com que entidades os iremos partilhar. Aconselhamos a que leia atentamente a informação detalhada disponível em [https:// www.allianz.pt/protECAo-dados](https://www.allianz.pt/protECAo-dados).

Informação básica sobre a Proteção de Dados	
Responsável	Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.
Finalidade	A subscrição e execução de um contrato de seguro.
Licitude do Tratamento	O tratamento dos dados é necessário para a execução do contrato de seguro celebrado com o titular dos dados.
Destinatários	A cedência dos dados poderá ocorrer, no âmbito da execução deste contrato, a prestadores de serviços, Autoridades e Entidades Públicas, bem como no cumprimento de quaisquer obrigações Legais e/ou Fiscais.
Direitos	O titular dos dados pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, portabilidade e oposição, conforme informação adicional.
Origem	Para além dos dados recolhidos junto do titular, podemos aceder, recolher ou confirmar dados pessoais em sites de Entidades Públicas ou Privadas.
Informação Adicional	Pode consultar a informação adicional e detalhada sobre a Proteção de Dados no nosso website: https:// www.allianz.pt/protECAo-dados